MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADE GERAL
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000006/2021
JUNHO / 2021

DECRETO Nº 0000006/2021, 16 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.082 - Ações de Enfretamento ao SARS COV COVID-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	35.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	35.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	10.800,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 14	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	35.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	41.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**170.800,00**
Total da Unidade		**170.800,00**
Total		**170.800,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua assinatura.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410